

TECNOLOGIA

Entendimento do ministro do Supremo é de que as plataformas devem responder por conteúdos postados pelos usuários. Julgamento avançará para a próxima semana

Dias Toffoli vota para responsabilizar redes

» RENATO SOUZA

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), votou pela responsabilização das empresas por conteúdos postados por usuários. O magistrado concluiu, ontem, sua avaliação, após três sessões do julgamento sobre o tema.

Toffoli votou para declarar inconstitucional o artigo 19 do Marco Civil da Internet. Se o trecho for derrubado pela Corte, as plataformas serão responsáveis pelo conteúdo publicado mesmo antes de qualquer ação judicial determinando a remoção ou apontando que a postagem é criminosa.

Para Toffoli, a empresa será responsável se mantiver no ar conteúdos ilícitos, inclusive, por crimes contra a honra e a imagem, após ter sido notificada pela pessoa ofendida.

Ele entendeu que “é dever anexo dos provedores de aplicações de internet o de atuar diligentemente para prevenir e mitigar práticas ilícitas no âmbito de seus serviços, adotando as providências necessárias para combater a disseminação de conteúdos ilegais”.

“A falta de uma regulação clara sobre os limites da liberdade de expressão fomenta a disseminação, sem qualquer controle, de teorias da conspiração; dá causa ao sectarismo, à polarização e ao extremismo e à difusão de discursos de ódio; enfim, propicia o surgimento de um novo tipo de violência que já não podemos ignorar, a violência digital, caracterizada pelo emprego da tecnologia disponível para ameaçar, humilhar, assediar, manipular ou expor alguém, sem consentimento, no ambiente virtual, causando danos emocionais, psicológicos, sociais e até físicos às vítimas”, enfatizou.

O ministro também destacou que, para não prejudicar a liberdade de imprensa, sites, blogs e demais veículos jornalísticos presentes nas plataformas digitais respondem de maneira exclusiva pelos conteúdos postados com base na lei do direito de resposta, sancionada em 2015. “Eu, sinceramente, com a devida vênia, com todo respeito, entendo que manter o 19 é manter uma aberração jurídica no ordenamento brasileiro”, argumentou.

O julgamento sobre o tema

Antonio Augusto/STF



Para Toffoli, plataformas têm de “assumir os riscos e os ônus de sua atuação ou omissão deliberada”

Conteúdos no alvo

Veja a lista de postagem que podem provocar a responsabilização das plataformas mesmo sem notificação extrajudicial:

- » Crimes contra o Estado Democrático de Direito
- » Atos de terrorismo ou preparatórios de terrorismo
- » Induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio ou à automutilação
- » Racismo
- » Violência contra a criança, o adolescente e as pessoas vulneráveis
- » Violação contra a mulher
- » Infração sanitária em situação de emergência de saúde pública nacional
- » Tráfico de pessoas
- » Incitação ou ameaça da prática de atos de violência física ou sexual
- » Divulgação de fatos “notoriamente inverídicos ou gravemente descontextualizados” que levem à incitação à violência física, à ameaça contra a vida ou a atos de violência contra grupos ou membros de grupos socialmente vulneráveis
- » Divulgação de fatos notoriamente inverídicos ou descontextualizados com potencial para causar danos ao equilíbrio do pleito ou à integridade do processo eleitoral
- » Perfis falsos

vai avançar para a próxima semana, pois, até o momento, apenas Toffoli votou. O próximo a

manifestar seu posicionamento sobre o tema é Luiz Fux. Se ninguém pedir vista, ou seja, mais



O sistema de Justiça não pode mais esperar, não pode mais se calar. É preciso encontrar mecanismos de proteção à integridade física. É preciso zelar por nossos jovens, por nossas crianças. O virtual hoje é real”

Dias Toffoli, ministro do STF

tempo para analisar o caso, o assunto deve ser finalizado até a próxima quinta-feira.

Marco da IA vai ao plenário do Senado

» JÚLIA PORTELA

O Senado deve analisar, na próxima terça-feira, o Projeto de Lei 2.338/2023, que regulamenta o uso de inteligência artificial no país. O texto foi aprovado, ontem, na Comissão Temporária de Inteligência Artificial da Casa. Em seguida, um requerimento de urgência para o projeto recebeu o aval do senadores para que seguisse direto ao plenário.

A proposta é de autoria do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG). Se aprovada, será encaminhada para a Câmara.

O PL recebeu quase 200 emendas, e 49 delas foram acatadas, total ou parcialmente. A votação do texto na comissão foi adiada diversas vezes. Só ocorreu após intensas negociações do relator, Eduardo Gomes (PL-TO), com senadores do governo e da oposição.

Segundo a oposição, o texto restringia o desenvolvimento tecnológico e limitava a liberdade de expressão. “O projeto tem um duplo objetivo. De um lado, estabelece direitos para proteção do elo mais vulnerável em questão, a pessoa natural que já é diariamente impactada por sistemas de inteligência artificial, desde a

Públicas e privadas

A regulação se aplica para as IAs públicas e privadas que tenham uso comercial e de larga escala no país — ou seja, além dos modelos desenvolvidos pela iniciativa pública, startups e gigantes de tecnologia como Meta, Amazon, Microsoft, OpenAI e outras terão que se adaptar ao contexto da lei, caso aprovada.

recomendação de conteúdo e direcionamento de publicidade na internet até a sua análise de elegibilidade para tomada de crédito e para determinadas políticas públicas. De outro lado, ao dispor de ferramentas de governança e de um arranjo institucional de fiscalização e supervisão, cria condições de previsibilidade acerca da sua interpretação e, em última análise, segurança jurídica para inovação e desenvolvimento tecnológico”, sustentou Pacheco na justificativa da proposta.

Caso seja aprovado, o PL criará o Sistema Nacional de Regulação

Edilson Rodrigues/Agência Senado



O texto foi aprovado na Comissão Temporária de Inteligência Artificial

e Governança de Inteligência Artificial (SIA), que será responsável pela fiscalização da tecnologia no Brasil. A coordenação ficará sob a responsabilidade da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Entre as proibições que o texto prevê, estão o uso de técnicas para induzir o comportamento do usuário ou de grupos — de maneira que cause danos à saúde, segurança ou outros direitos fundamentais próprios ou de terceiros — e a exploração de vulnerabilidades dos usuários.

A utilização de identificação

biométrica a distância, em tempo real, em espaços públicos, será liberada somente para captura de fugitivos, cumprimento de mandados de prisão e flagrante de crimes com pena de mais de dois anos de prisão. Para colher provas em inquéritos policiais, só será permitida com autorização judicial e quando não houver outros meios.

A proposta prevê a aplicação de multa de até R\$ 50 milhões ou 2% do faturamento — em caso de pessoa jurídica — para cada violação cometida pelas empresas de tecnologia.

NAS ENTRELINHAS

Por Luiz Carlos Azedo



luizazedo.df@dabr.com.br



Violência policial pôs Tarcísio na berlinda

Existe uma cultura de violência policial no Brasil que precisa ser estudada e combatida pelo próprio sistema de segurança, porém, isso se torna mais difícil porque foi banalizada. Encontra apoio em parte da população e se tornou uma bandeira eleitoral que levou ao poder políticos, como o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas. Uma cultura diretamente relacionada ao passado escravocrata do país, como também acontece nos Estados Unidos, e que normatiza as relações entre a polícia e a população pobre das periferias. Negros e pardos são tratados como suspeitos, e não como cidadãos.

Um velho samba de 1938, de autoria de Tio Hélio e Nilton Campolino, cantado nos terreiros do Morro da Serrinha e de Madureira, berço do Império Serrano e da Portela, respectivamente, traduz a mentalidade policial da época, na voz de Zeca Pagodinho: “Delegado Chico Palha/ Sem alma, sem coração/ Não quer samba nem curimba/ Na sua jurisdição/ Ele não prendia/ Só batia/ Era um homem muito forte/ Com um gênio violento/ Acabava a festa a pau/ Ainda quebrava os instrumentos”.

Caetano Veloso, na letra da música *Haiti*, retrata o mesmo fenômeno no carnaval baiano: “Quando você for convidado pra subir no adro/ Da fundação casa de Jorge Amado/ Pra ver do alto a fila de soldados, quase todos pretos/ Dando porrada na nuca de malandros pretos/ De ladrões mulatos e outros quase brancos/ Tratados como pretos/ Só pra mostrar aos outros quase pretos/ (E são quase todos pretos)/ Como é que pretos, pobres e mulatos/ E quase brancos quase pretos de tão pobres são tratados”.

Essa cultura é registrada também na nossa literatura. Euclides da Cunha (1866-1909), por exemplo, na sua obra-prima, *Os Sertões*, narra os sangrentos acontecimentos da Guerra de Canudos (1896-1897). Euclides descreve o sertão nordestino (o relevo, a fauna, a flora e o clima), o homem (o sertanejo, o jagunço, o cangaceiro e o líder messiânico) e, finalmente, a luta (as quatro glórias campanhas do Exército para destruir o pequeno arraial de 20 mil habitantes).

Foi a primeira vez em que a questão social no Brasil fora abordada com tanto realismo, mesmo considerando-se a campanha abolicionista, que fora consagrada pela Lei Áurea 14 anos antes. Foi uma guerra inglória, tendo como justificativa para o massacre de sertanejos uma suposta ameaça à consolidação do regime republicano, devido ao caráter sebastianista do movimento liderado pelo místico Antônio Conselheiro e seus jagunços.

“Canudos não se rendeu. Exemplo único em toda a história, resistiu até ao esgotamento completo. Expugnado palmo a palmo, na precisão integral do termo, caiu no dia 5, ao entardecer, quando caíram os seus últimos defensores, que todos morreram. Eram quatro apenas: um velho, dois homens feitos e uma criança, na frente dos quais rugiam raivosamente 5 mil soldados” — descreve *Os Sertões*.

O homem descrito por Euclides da Cunha, que fez a cobertura jornalística da Guerra de Canudos como correspondente do jornal *O Estado de S. Paulo*, quase 130 anos depois, vive nas periferias e favelas dos centros urbanos do país, seja na condição de trabalhador informal, a maioria, seja como traficante ou miliciano. A iniquidade social é a mesma. A diferença é que já não é possível resolver o problema à bala, como em Canudos, embora alguns continuem tentando.

Perda de controle

Um fio de história em *Abusado* (2003), de Caco Barcellos, mostra a mesma iniquidade social que deu origem ao povoado de Canudos, no sertão baiano, presente no Morro Dona Marta, na encosta de Botafogo, no Rio de Janeiro. No lugar de Antônio Conselheiro, um líder messiânico, surge Marcinho VP, um traficante carioca. O soldado do tráfico é um jagunço urbano; os milicianos, a “volante” dos “coronéis”. O mesmo homem que povoava os sertões nordestinos hoje habita as cidades brasileiras com igual resiliência.

Uma cena do romance *Vidas Secas*, de Graciliano Ramos, em que o soldado amarelo aplica uma surra humilhante e traumática no vaqueiro Fabiano, traduz a mesma situação em que um homem suspeito é atirado de uma ponte num córrego de São Paulo, na segunda-feira, ou uma senhora idosa também é espancada pelos policiais, dois dias depois, ao tentar impedir que o marido e o filho fossem surrados, depois de arrancados de dentro de casa. O soldado amarelo é um personagem antagonista que representa a opressão do poder institucional. Mostra a arbitrariedade do uso da farda, que lhe dá a condição de representante da Justiça, sem nenhum mérito para exercê-lo.

O vértice desse poder institucional, nesses dois casos, é o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, que transformou essa cultura de violência policial na centralidade de sua política de segurança, por oportunismo ou convicção, e acabou na berlinda. Agora, diante da forte repercussão negativa das violações de direitos humanos pela Polícia Militar de São Paulo, admitiu que perdeu o controle da situação: tinha “uma visão equivocada” sobre o uso de câmeras corporais na farda dos policiais militares. “Hoje, estou completamente convencido de que é um instrumento de proteção da sociedade e do policial. E nós vamos não apenas manter, mas ampliar o programa. E tentar trazer o que tem de melhor em termos de tecnologia.”

Será?